



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

SUMULA: Convoca Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o **Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Jundiá do Sul para o dia 14 de outubro de 2021, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - O tema central do Encontro Temático será, “**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência**”, subtema “**Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência**”.

Art. 3º - O Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no Departamento Municipal de Assistência Social, sito a Rua São Francisco, nº 75 – Centro, no dia 14 de outubro com início as 13:00 horas.

Art. 4º - O Encontro Temático será coordenado pela Comissão Organizadora assim nomeada:

Sandra Regina Mázzaro Rodrigues – Diretora do DMAS

Denis Nunes de Macedo – Assistente Social do DMAS

Edinéia da Silva Visoto – Assistente Social do CRAS

Alcione Apª Leite Kozłowski – Psicóloga do CRAS

Art. 5º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de setembro de 2021.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 30/09 de 2021

Edição: 2599 - Pág. 14

CÂMARA DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 16 / 2021
 OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Arapoti.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 CONTRATADA: M. A. FRANCATTO & CIA LTDA – ME
 CNPJ: 09.289.096/0001-24
 VALOR: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) o litro de combustível (gasolina).
 VIGÊNCIA: 01.02.2021 à 31.12.2021
 ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0051.2.001.3.3.90.30.01.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO – GASOLINA.
 ASSINAM:
 EDILSON CORSINI PEREIRA – pela CONTRATANTE
 MARCOS ANTONIO FRANCATTO – pela CONTRATADA

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

LICITAÇÃO DESERTA

Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021.
 Processo nº 64/2021.

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social.
 Ficou constatado em 24/09/2021, que não houve apresentação de propostas eletrônicas de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 como LICITAÇÃO DESERTA.

Arapoti, 27 de setembro de 2021.

Luciano Aguiar Rocha
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP

Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2021

Processo nº 118/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para oxigenioterapia, visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Data Abertura: 19/10/2021 às 09:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 8.989,58

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov

Data Edital: 29/09/2021.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2021
 LIVRE CONCORRÊNCIA
 (Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação,

JABOTI

conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 110/2021.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta para empresa de livre concorrência, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 236.800,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/10/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/09/2021. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial
 Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

SÚMULA: APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO 4º TRIMESTRE DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2010, Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019 e CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias referente ao 4º Trimestre de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;
 Art. 2º - As reuniões ordinárias acontecerão de acordo com os meses, datas, horários e locais abaixo:

Mês	Data	Horário	Local
Outubro	28/10/2021	14:00	DMAS ou Google Meet
Novembro	25/11/2021	14:00	DMAS ou Google Meet
Dezembro	16/12/2021	14:00	DMAS ou Google Meet

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de setembro de 2021.

ELIZETE APARECIDA GAVELUK

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021- OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES DO SEBRAE/PR, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO SEBRAE/PR NO PROJETO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ E AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ." A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "XIII", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para as inscrições, junto a associação: 1 – **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR – CNPJ Nº 75.110.585**, que indicou o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); **Tudo conforme documentos nos autos**. Wenceslau Braz-PR, 29 de Setembro de 2021.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

SUMULA: Convoca Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Jundiá do Sul para o dia 14 de outubro de 2021, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - O tema central do Encontro Temático será, " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência".

Art. 3º - O Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no Departamento Municipal de Assistência Social, sito a Rua São Francisco, nº 75 – Centro, no dia 14 de outubro com início as 13:00 horas.

Art. 4º - O Encontro Temático será coordenado pela Comissão Organizadora assim nomeada: Sandra Regina Mázzaro Rodrigues – Diretora do DMAS

Denis Nunes de Macedo – Assistente Social do DMAS
 Edinéia da Silva Visoto – Assistente Social do CRAS
 Alcione Apª Leite Kozłowski – Psicóloga do CRAS

Art. 5º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de setembro de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal